



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete da Prefeita  
**MENSAGEM Nº 39, DE 16 DE ABRIL DE 2026**

A Sua Excelência o Senhor  
**Laudir Martarello**  
Presidente da Câmara Municipal  
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Tenho a honra de encaminhar a esta Egrégia Casa de Leis o incluso **Projeto de Lei nº 39/2026** que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, por superávit financeiro, no orçamento vigente do Município de Pedra Preta – MT.

A presente propositura tem por finalidade a criação de dotação orçamentária específica no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, com a inclusão de ficha no elemento de despesa 339030 – Material de Consumo, destinada à aquisição de sementes e insumos agrícolas.

A abertura do referido crédito especial justifica-se pela necessidade de adequação orçamentária, uma vez que não há dotação específica consignada na Lei Orçamentária vigente para atender à demanda ora apresentada, sendo imprescindível a criação da referida ficha para viabilizar a execução das ações planejadas.

Ressalta-se que a solicitação de recursos para aquisição de sementes e insumos se faz necessária para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, garantindo a continuidade e o fortalecimento das atividades voltadas à fruticultura e horticultura no município.

O investimento visa dar suporte a um projeto já em andamento, que atualmente atende aproximadamente 25 produtores rurais, os quais recebem acompanhamento técnico contínuo, contribuindo significativamente para o aumento da produtividade, melhoria da qualidade dos produtos e consequente geração de renda no meio rural.

Dessa forma, a aquisição dos insumos mostra-se fundamental para assegurar o pleno desenvolvimento das atividades produtivas, promover a sustentabilidade da agricultura familiar e fortalecer a economia local, especialmente no que se refere à valorização do pequeno produtor rural.

Destaca-se, ainda, que os recursos utilizados para a abertura do presente crédito são oriundos de superávit financeiro apurado em exercício anterior, não implicando em aumento de despesa sem a correspondente fonte de custeio, mantendo-se, assim, o equilíbrio das contas públicas, em conformidade com a legislação vigente.

Diante do exposto, considerando a relevância da matéria e o interesse público envolvido, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 16 de abril de 2026.

  
IRACI FERREIRA DE SOUZA  
Prefeita Municipal

Av. Fernando Corrêa da Costa, 940, Centro, CEP 78795-000 Pedra Preta/MT  
Telefone: (66) 3486-4400 – <http://www.pedrapreta.mt.gov.br> – [gabinete@pedrapreta.mt.gov.br](mailto:gabinete@pedrapreta.mt.gov.br)



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI Nº 39, DE 2026.

**Autoriza abertura de Crédito Especial no  
Orçamento Anual do exercício de 2026.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, na dotação abaixo discriminada, no valor de até R\$ 88.044,18 (Oitenta e oito mil, quarenta e quatro reais e dezoito centavos).

**Secretaria:** SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

**Local:** 010601- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

**Ficha:** 720

**Programática:** 20.605.0013.2137.0000 - APOIO A PISCICULTURA, AGRICULTURA E PECUÁRIA

**Valor:** R\$ 88.044,18

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 Material de Consumo

**Fonte:** 2.701

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, I, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes de Superavit Financeiro.

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 16 de abril de 2026.

  
IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal



**Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000878

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/04/16000878**

<b>Número / Ano</b>	000878/2026
<b>Data / Horário</b>	16/04/2026 - 17:16:05
<b>Ementa</b>	Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2026
<b>Autor</b>	Iraci Ferreira de Souza - Prefeita
<b>Natureza</b>	Legislativo
<b>Tipo Matéria</b>	Projeto de Lei Ordinária do Executivo
<b>Número Páginas</b>	2
<b>Emitido por</b>	Marlene